



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Indicação Legislativa nº 1452/13 **(Autoria do Deputado Luiz Carlos Martins)**

Sugere estudos para a criação de Programa de Doação de Sangue Itinerante.

Ao Governador do Estado do Paraná e
Ao Secretário de Estado da Saúde.

Em atendimento ao artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após receber a aprovação do Plenário, sugere-se a V. Exa. estudos para a criação de Programa de Doação de Sangue Itinerante.

Justifica-se o pleito considerando as reais necessidades e a dificuldade que enfrentam os Bancos de Sangue do Estado para manter os estoques em níveis prudenciais. Diariamente, são recebidos inúmeros pedidos de doação de sangue, ou por falta do mesmo ou por reposição.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 29 de abril de 2013.


Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente

ACC/TSC/MRP/GCS